

Heráldica

Diário do Governo, n.º 90, 1.ª Série, de 20 de Abril de 1935

Ministério do Interior, Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Portaria nº 8.081

Atendendo ao que representou superiormente a comissão administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Penedono, Distrito de Viseu, e tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica das armas, bandeira e selo daquele Município seja a seguinte:

Armas

De vermelho, com um castelo de prata aberto e iluminado de negro sobre um monte de verde realçado de prata. Chefe de prata com um leopardo passante de vermelho com uma coroa de flores de sua cor, na mão direita. Coroa mural de quatro torres de prata. Listel branco com os dizeres «VILA DE PENEDONO» de negro.

Bandeira

Esquartelada de branco e negro, por serem destes esmaltes as peças principais das armas. Cordões e borlas de prata e de negro. Haste e lança douradas.

Selo

Circular incluindo as peças das armas sem indicação de esmaltes, cercado pelos dizeres «Câmara Municipal de Penedono», dentro de círculos concêntricos.

Ministério do Interior, 20 de Abril de 1935.

O Ministro do Interior, Henrique Linhares de Lima.